



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

OFICIO Nº 844/2019 - PGM

Castro, 16 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 6481/2019

Em 16 de 12 de 2019

As 12:07 hs. Ass: Ombrôso

Exma. Sra.

MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Castro – Paraná

Ref.: Projeto de Lei nº 111/2019

Sra. Presidente,

Em atenção Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 111/2019, que autoriza a concessão de direito real de uso de terreno público situado no Distrito Industrial deste Município, temos a esclarecer o que segue.

Em relação aos questionamentos quanto à dimensão do imóvel, apresenta-se o mapa do local (doc. anexo), em que é possível visualizar a reduzida área aproveitável do terreno.

Embora sua área total seja de aproximadamente 275 mil metros quadrados, existem 96 mil m² de Área de Preservação Permanente e 100 mil m² de floresta nativa, o que reduz a área utilizável a apenas 78 mil m².



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

Ainda assim, é possível perceber que se trata de área de contornos irregulares, o que dificulta a sua subdivisão. Vale dizer, caso sejam feitos novos “recortes” no terreno, seria prejudicada ou mesmo impedida a instalação de indústria de grande porte no local.

Vale reiterar que a intenção da Administração Pública, em decisão discricionária do Poder Executivo, é a atração de empresa de grande porte, com a expectativa de geração de um número mais elevado de empregos, bem como, com a possibilidade de maior arrecadação tributária.

Além disso, como as experiências anteriores já demonstraram, a concessão de terrenos de menor área têm atraído apenas empresas de pequeno porte, com resultados modestos, especialmente quanto à geração de postos de trabalho.

Sendo o que havia a esclarecer em relação à área do imóvel a ser concedido, e reiterando o interesse público consubstanciado no desenvolvimento econômico do Município, espera-se a aprovação do Projeto de Lei nº 111/2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



LEGENDA

 Lote 07 - Área: 275.423,00 m²
 Hidrografia
 APP - Área: 96.820,83 m²
 Floresta Nativa - Área: 103.388,46 m²
 Área útil - Área: 78.213,71 m²

BABOS BO LOTE ANALISADO

Proprietário: Município de
Lote: 07
Matrícula: 31525
Área: 275.423,00 m²
Local: Distrito Industrial I
Ortofoto Base 12/2018

